



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE -UFAC**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**“GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS PÚBLICAS -2021”**

Em cumprimento ao EDITAL Nº 012/2021 - EVENTOS ACADÊMICOS – PROEX, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de quatro (4) bolsistas para atuar no projeto de extensão “Governança Fundiária, Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas -2021”, sob coordenação do Prof. Dr. Elyson Ferreira de Souza.

**1. OBJETIVOS**

1.1. Objetivo do edital.

Selecionar quatro (4) estudantes para participar enquanto bolsistas do Projeto de Extensão “Governança Fundiária, Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas -2021”.

1.2. Objetivo do evento “Governança Fundiária, Desenvolvimento Econômico Políticas Públicas -2021”

Oportunizar experiência de Extensão Universitária e investigação científica a alunos de Graduação, explorando suas potencialidades na pesquisa sobre a importância da governança fundiária no Acre, com enfoque na **Gestão de Terra Urbana**.

**2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO**

A inscrição dos(as) candidatos(as) se dará entre as **12:00h do dia 10, até as 23:59h do dia 14 de novembro de 2021**.

2.1. A inscrição dos candidatos será por meio eletrônico, no seguinte endereço: [elyson.souza@ufac.com](mailto:elyson.souza@ufac.com)

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar regularmente matriculado na Ufac, a partir do 3º Período, nos seguintes cursos de graduação: Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia Florestal e Jornalismo.

3.2 Não possuir vínculo empregatício e não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

3.3 Apresentar tempo disponível para dedicar às atividades 12 horas semanais;

3.4 Ter acesso à conexão à internet que possibilite a realização das atividades previstas;

3.5 Possuir bom desempenho acadêmico.

#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);

4.2. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2021.

4.3. Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online).

4.4. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

#### **5. BOLSAS DE EXTENSÃO**

5.1. Serão selecionados 4 (quatro) bolsistas. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 1 (um) mês.

5.3. Após o processo seletivo, o bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, o Coordenador referenda seu cadastro e o bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso.

5.4. Ao realizar o cadastro na Paec, o bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:

5.4.1. Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

5.4.2. Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

5.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que o discente já tenha cadastro na Paec.

5.4.2. A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

#### **6. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

6.1. Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;

b) realizar abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto em plantões previamente agendados;

c) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto e outros bolsistas;

d) auxiliar o coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;

e) Se demandado, publicar de artigos científicos em conjunto com o coordenador do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

6.2. Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

## **7. SELEÇÃO**

7.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

7.2. A seleção dos bolsistas será feita por uma Comissão de Seleção composta pelos professores colaboradores da equipe da ação de extensão objeto desse edital. A seleção ocorrerá em quatro etapas:

1ª Etapa - Análise de documentação

Nesta etapa serão observados os critérios de elegibilidade do candidato, consistindo na análise da documentação entregue conforme item 4 deste edital (Eliminatório)

2ª Etapa - Desempenho acadêmico descrito no Coeficiente de Desempenho Acadêmico – CR- (Eliminatório)

3ª Etapa - Justificativa de participação no projeto. O(a) estudante deverá resumidamente abordar o que compõe sua motivação em participar do projeto (Anexo I)(2 pontos).

4ª Etapa - Entrevista online a ser realizada com o coordenador do projeto (8 pontos).

7.3. Serão selecionados(as) os(as) estudantes que tiverem maior pontuação final .

7.4. Será formada uma lista de espera a partir dos(as) candidatos não selecionados(as) respeitando a ordem de classificação.

7.5. A seleção ocorrerá entre os dias 15 e 16 de novembro de 2021.

## **8. RESULTADOS E RECURSOS**

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 17 de novembro de 2021

8.2 A apresentação de recursos se dará por meio do endereço eletrônico **elyson.souza@ufac.br** no dia 18 de novembro de 2021.

8.3 O resultado final será divulgado até o dia 20 de novembro de 2021.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Inscrições	10/11/2021 – 14/11/2021
Seleção/Entrevistas	15/11/2021- 16/11/2021
Resultado preliminar	17/11/2021
Apresentação de recursos	18/11/2021
Resultado final	Até 20/11/2021

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL N° 012/2021 - EVENTOS ACADÊMICOS – PROEX;

10.2. Casos omissos serão deliberados pelo coordenador do projeto, em consonância com o referido EDITAL;

10.3. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: [elyson.souza@ufac.br](mailto:elyson.souza@ufac.br)

Rio Branco, 10 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Elyson Ferreira de Souza**  
Coordenador do projeto de Extensão



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA O PROJETO  
GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
POLÍTICAS PÚBLICAS -2021**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão On-line do Projeto GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS PÚBLICAS -2021, promovida pela área de Economia do CCJSA/UFAC.

Rio Branco – Acre \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

---

Assinatura do Candidato